

Ministério do Desenvolvimento Regional Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA № 3127, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto n° 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titular e suplente, para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2022, firmado com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, para "a recuperação de áreas da CBTU-Recife atingidas pelas chuvas do mês de maio de 2022":

- a) Sérgio Maurício Costa da Silva Pinto Titular;
- b) Thiago de Souza Coelho Monico Suplente.

Art. 2º Compete aos referidos representantes o exercício da função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico deste Ministério do Desenvolvimento Regional.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 24/10/2022, às 12:10, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3990242 e o código CRC A55AD4D1.

59000.010368/2022-42 3990242v1